



EDITAL

Consulta Pública do Projeto de Regulamento da Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Outras Formas de Jogo, do Município de Sardoal

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião de 02 de julho de 2024, deliberou por unanimidade submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de **“Regulamento da Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Outras Formas de Jogo, do Município de Sardoal**, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/ 2015, de 07 de janeiro.

Mais se torna público que, a proposta de regulamento se encontra patente para consulta no Balcão Único desta Autarquia, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, e na página da *internet* do Município (www.cm-sardoal.pt), sobre a qual os interessados poderão dirigir, por escrito, presencialmente naquele serviço, por carta registada, ou via correio eletrónico (geral@cm-sardoal.pt), as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais se publica o presente edital, no sítio institucional desta Edilidade e afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal

O Presidente da Câmara